

DECRETO Nº 025/2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o feriado de no dia 1º de maio é comemorado o dia do trabalhador, feriado que, em 2021, cairá num sábado;

CONSIDERANDO que o feriado é uma data importante para a classe trabalhadora, inclusive dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a rotina de trabalho tem sido árdua, haja vista a concentração de esforços dos servidores de todos os departamentos no combate ao coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º O dia 30 de abril de 2021 será ponto facultativo.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

